



MENSAGEM Nº 062/2026

Curitiba, 30 de setembro de 2026

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Segue à apreciação dessa Casa Legislativa, o projeto de lei que **“Altera dispositivos da Lei Municipal nº 16.761, de 3 de julho de 2026, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária Anual para 2027”**.

Considerando a harmonização entre os três instrumentos de planejamento, Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA, e assegurando que os orçamentos definidos a cada exercício nas Leis Orçamentárias Anuais, sejam executados conforme os objetivos estratégicos definidos pelo PPA, para o Município.

Considerando a elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2027 e a compatibilidade da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2027, aprovada na Lei Municipal nº 16.761, de 3 de julho de 2026, fez-se necessário a atualização do Anexo I - Das Metas e Prioridades da Administração Municipal, agora com os respectivos programas.

Os estudos e estimativas das receitas foram incluídos no relatório encaminhado a essa Casa, conforme Ofício nº 208/2026-EM, datado de 28 de agosto de 2026, em cumprimento à Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, com ajustes no Anexo de Metas Fiscais.

Certo da importância deste projeto de alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o planejamento das ações da Administração Pública, reafirmo minha consideração e respeito aos nobres componentes dessa Casa de Leis.

Eduardo Pimentel Slaviero
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Tito Kuzma
Presidente da Câmara Municipal de Curitiba
Curitiba – PR



PROJETO DE LEI

“Altera dispositivos da Lei Municipal nº 16.761, de 3 de julho de 2026, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária Anual para 2027”.

Art. 1º. Ficam incluídas, alteradas e/ou excluídas, no Anexo I - Das Metas e Prioridades da Administração Municipal, aprovado na Lei Municipal nº 16.761 de 3 de julho de 2026 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2027, as ações discriminadas na forma do Anexo I, desta lei.

Art. 2º Ficam atualizados os valores dos quadros do Anexo de Metas Fiscais, determinados pelo § 1º e pelo inciso II do § 2º do art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, constantes na Lei nº 16.761, de 2026.

Art. 3º Ficam incluídos, alterados e/ou excluídos, as ações, os produtos e as metas, no âmbito de seus respectivos programas, no Anexo III do Plano Plurianual 2026–2029, conforme Lei Municipal nº 16.637, de 2025, de acordo com o disposto no Anexo I - Das Metas e Prioridades da Administração Municipal, em consonância com o inciso III do § 2º do art. 125 da Lei Orgânica do Município.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, em 30 de setembro 2026.

Eduardo Pimentel Slaviero
Prefeito Municipal

ANEXO I

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

ALTERAÇÕES**Função:** 01 - LEGISLATIVA**Sub Função:** 031 - Ação Legislativa**Programa:** 0011 - PROGRAMA LEGISLATIVO MUNICIPAL

	Produto	Unidade Medida	Meta Física
Ação: 1001 - AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA	Equipamentos e materiais adquiridos	Unidade	595

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO**Sub Função:** 122 - Administração Geral**Programa:** 0007 - PROGRAMA ADMINISTRANDO CURITIBA

	Produto	Unidade Medida	Meta Física
Ação: 2029 - EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS VOLTADOS À SAÚDE OCUPACIONAL DO SERVIDOR	Programas executados	Unidade	3

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL**Sub Função:** 245 - Serviços Socioassistenciais**Programa:** 0002 - PROGRAMA CURITIBA QUE ACOMPANHA

	Produto	Unidade Medida	Meta Física
Ação: 2253 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ÀS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL QUE ATUAM COM PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA E DESABRIGADAS, NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	Pessoas atendidas	Pessoas	155

ANEXO I

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Função: 10 - SAÚDE**Sub Função:** 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial**Programa:** 0006 - PROGRAMA ESTRUTURANDO CURITIBA

	Produto	Unidade Medida	Meta Física
Ação: 1147 - CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE	Equipamentos de saúde construídos	Unidade	1

Função: 12 - EDUCAÇÃO**Sub Função:** 361 - Ensino Fundamental**Programa:** 0005 - PROGRAMA MANTENDO CURITIBA

	Produto	Unidade Medida	Meta Física
Ação: 1018 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS	Escolas reformadas e ampliadas	Unidade	24

Função: 12 - EDUCAÇÃO**Sub Função:** 361 - Ensino Fundamental**Programa:** 0006 - PROGRAMA ESTRUTURANDO CURITIBA

	Produto	Unidade Medida	Meta Física
Ação: 1023 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS	Escolas construídas	Unidade	2

Função: 12 - EDUCAÇÃO**Sub Função:** 367 - Educação Especial**Programa:** 0005 - PROGRAMA MANTENDO CURITIBA

	Produto	Unidade Medida	Meta Física
Ação: 1032 - IMPLANTAÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	Unidades implantadas, reformadas e/ou ampliadas	Unidade	1

ANEXO I

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Função: 13 - CULTURA**Sub Função:** 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico**Programa:** 0005 - PROGRAMA MANTENDO CURITIBA

	Produto	Unidade Medida	Meta Física
Ação: 1057 - IMPLANTAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS E INOVAÇÃO - SMOP	Equipamentos implantados, reformados e ampliados	Unidade	1

Função: 14 - DIREITOS DA CIDADANIA**Sub Função:** 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos**Programa:** 0007 - PROGRAMA ADMINISTRANDO CURITIBA

	Produto	Unidade Medida	Meta Física
Ação: 1190 - AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FMIR	Equipamentos e materiais adquiridos	Unidade	10

Função: 15 - URBANISMO**Sub Função:** 451 - Infraestrutura Urbana**Programa:** 0002 - PROGRAMA CURITIBA QUE ACOMPANHA

	Produto	Unidade Medida	Meta Física
Ação: 1116 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PROJETOS E PLANOS - CURITIBA QUE ACOMPANHA	Estudos, projetos e planos elaborados	Unidade	1

Função: 15 - URBANISMO**Sub Função:** 451 - Infraestrutura Urbana**Programa:** 0006 - PROGRAMA ESTRUTURANDO CURITIBA

	Produto	Unidade Medida	Meta Física
Ação: 1118 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PROJETOS E PLANOS - ESTRUTURANDO CURITIBA	Estudos, projetos e planos elaborados	Unidade	4

ANEXO I

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Função: 15 - URBANISMO**Sub Função: 451 - Infraestrutura Urbana****Programa: 0010 - PROGRAMA CURITIBA SUSTENTÁVEL**

	Produto	Unidade Medida	Meta Física
Ação: 1033 - IMPLANTAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS DE LAZER E EQUIPAMENTOS - SMMA	Áreas de lazer implantadas e revitalizadas	Unidade	29

Função: 16 - HABITAÇÃO**Sub Função: 482 - Habitação Urbana****Programa: 0003 - PROGRAMA CURITIBA QUE EMANCIPA**

	Produto	Unidade Medida	Meta Física
Ação: 1161 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, INFRAESTRUTURA, URBANIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE CASAS E EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS E EXECUÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS LIGADOS À HABITAÇÃO SOCIAL - FMHIS	Obras e projetos contratados	Unidade	3

Função: 27 - DESPORTO E LAZER**Sub Função: 812 - Desporto Comunitário****Programa: 0010 - PROGRAMA CURITIBA SUSTENTÁVEL**

	Produto	Unidade Medida	Meta Física
Ação: 2122 - PROMOÇÃO DE AÇÕES DE ATIVIDADE FÍSICA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SMELJ	Atividades desenvolvidas	Unidade	3

ANEXO I

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

INCLUSÕES**Função:** 03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA**Sub Função:** 062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário**Programa:** 0007 - PROGRAMA ADMINISTRANDO CURITIBA

	Produto	Unidade Medida	Meta Física
Ação: 2011 - MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL, VOLTADA AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JURÍDICAS	Estrutura Mantida	Unidade	1

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL**Sub Função:** 244 - Assistência Comunitária**Programa:** 0002 - PROGRAMA CURITIBA QUE ACOMPANHA

	Produto	Unidade Medida	Meta Física
Ação: 2300 - PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO NO SUAS - PROCAD SUAS - FMAS	Famílias atendidas	Famílias	53.749

Função: 12 - EDUCAÇÃO**Sub Função:** 365 - Educação Infantil**Programa:** 0001 - PROGRAMA CURITIBA QUE ACOLHE

	Produto	Unidade Medida	Meta Física
Ação: 5008 - CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE EDUCAÇÃO - CMEI - SMDH/FMCA	CMEIs construídos	Unidade	1

Função: 12 - EDUCAÇÃO**Sub Função:** 365 - Educação Infantil**Programa:** 0002 - PROGRAMA CURITIBA QUE ACOMPANHA

	Produto	Unidade Medida	Meta Física
Ação: 2299 - ATENDIMENTO DE DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM TEMPO INTEGRAL - FUNDEB 70%	Folhas de pagamento atendidas	Unidade	13

ANEXO I

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Função: 15 - URBANISMO**Sub Função: 453 - Transportes Coletivos Urbanos****Programa: 0010 - PROGRAMA CURITIBA SUSTENTÁVEL**

	Produto	Unidade Medida	Meta Física
Ação: 1181 - DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS PARA IMPLANTAÇÃO DE ELETROPOSTOS - FUC	Projetos de desapropriação viabilizados	Percentual	100

Função: 16 - HABITAÇÃO**Sub Função: 482 - Habitação Urbana****Programa: 0003 - PROGRAMA CURITIBA QUE EMANCIPA**

	Produto	Unidade Medida	Meta Física
Ação: 1195 - EXECUTAR AÇÕES DO PROGRAMA CURITIBA RESILIENTE - AFD - COHAB	Programa Executado	Unidade	1

Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL**Sub Função: 451 - Infraestrutura Urbana****Programa: 0005 - PROGRAMA MANTENDO CURITIBA**

	Produto	Unidade Medida	Meta Física
Ação: 1194 - EXECUTAR AÇÕES DO PROGRAMA CURITIBA RESILIENTE - AFD - SMOP	Programa executado	Unidade	1
Ação: 1196 - EXECUTAR AÇÕES DO PROGRAMA CURITIBA RESILIENTE - AFD - IPPUC	Programa executado	Unidade	1

Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL**Sub Função: 543 - Recuperação de Áreas Degradadas****Programa: 0005 - PROGRAMA MANTENDO CURITIBA**

	Produto	Unidade Medida	Meta Física
Ação: 1193 - EXECUTAR AÇÕES DO PROGRAMA CURITIBA RESILIENTE - AFD - SMMA	Programa executado	Unidade	1

ANEXO I

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Função: 27 - DESPORTO E LAZER**Sub Função:** 241 - Assistência à Pessoa Idosa**Programa:** 0002 - PROGRAMA CURITIBA QUE ACOMPANHA

	Produto	Unidade Medida	Meta Física
Ação: 2298 - DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES DE ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA - SMELJ	Pessoas idosas atendidas	Pessoas	6.000

ANEXO I

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

EXCLUSÕES**Função:** 04 - ADMINISTRAÇÃO**Sub Função:** 130 - Administração de Concessões**Programa:** 0007 - PROGRAMA ADMINISTRANDO CURITIBA

	Produto	Unidade Medida	Meta Física
Ação: 1183 - PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA EM EMPRESAS DE ECONOMIA MISTA - PARS S/A	Participação efetuada	Unidade	1

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL**Sub Função:** 306 - Alimentação e Nutrição**Programa:** 0005 - PROGRAMA MANTENDO CURITIBA

	Produto	Unidade Medida	Meta Física
Ação: 2225 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - FAAC	Pontos de acesso a alimentos administrados e mantidos	Unidade	7

Função: 15 - URBANISMO**Sub Função:** 451 - Infraestrutura Urbana**Programa:** 0006 - PROGRAMA ESTRUTURANDO CURITIBA

	Produto	Unidade Medida	Meta Física
Ação: 1119 - EXECUÇÃO DE AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - IPPUC	Ações executadas	Unidade	1

Função: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS**Sub Função:** 306 - Alimentação e Nutrição**Programa:** 0007 - PROGRAMA ADMINISTRANDO CURITIBA

	Produto	Unidade Medida	Meta Física
Ação: 2042 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA REDE COMERCIAL DE ABASTECIMENTO, VIABILIZANDO A INFRAESTRUTURA, OS SERVIÇOS E O ATENDIMENTO COMUNITÁRIO - FEIRAS LIVRES/MESA SOLIDÁRIA/AGRICULTURA URBANA/FAZENDA URBANA - SMSAN	Pontos de acesso a alimentos administrados e mantidos	Unidade	213

MUNICÍPIO DE CURITIBA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2027

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	2027				2028				2029			
	VALOR CORRENTE (A)	VALOR CONSTANTE	% PIB (A)	% RCL	VALOR CORRENTE (B)	VALOR CONSTANTE	% PIB (B)	% RCL	VALOR CORRENTE (C)	VALOR CONSTANTE	% PIB (C)	% RCL
RECEITA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS)	14.783.920.000	14.147.921.673	1,673%	107,79%	14.784.582.000	13.613.274.910	1,577%	102,78%	15.187.995.000	13.501.678.657	1,527%	101,91%
RECEITAS PRIMÁRIAS (EXCETO FONTES RPPS) (I)	13.672.006.000	13.083.841.769	1,547%	99,68%	14.187.568.000	13.063.559.287	1,513%	98,63%	14.661.652.000	13.033.775.287	1,474%	98,38%
Receita Primária Corrente	13.154.403.000	12.588.505.843	1,488%	95,91%	13.830.700.000	12.734.964.120	1,475%	96,15%	14.390.240.000	12.792.498.041	1,447%	96,56%
Impostos, taxas e Contrib. Melhoria	6.872.465.000	6.576.814.304	0,778%	50,11%	7.338.164.000	6.756.798.661	0,783%	51,01%	7.751.666.000	6.891.001.965	0,779%	52,01%
Contribuições	176.000.000	168.428.550	0,020%	1,28%	185.000.000	170.343.393	0,020%	1,29%	192.000.000	170.682.325	0,019%	1,29%
Transferências Correntes	5.507.748.000	5.270.806.883	0,623%	40,16%	5.724.274.000	5.270.768.942	0,611%	39,79%	5.948.963.000	5.288.452.279	0,598%	39,92%
Demais Receitas Primárias Correntes	598.190.000	572.456.105	0,068%	4,36%	583.262.000	537.053.124	0,062%	4,05%	497.611.000	442.361.472	0,050%	3,34%
Receita Primária de Capital	517.603.000	495.335.926	0,059%	3,77%	356.868.000	328.595.167	0,038%	2,48%	271.412.000	241.277.246	0,027%	1,82%
DESPESA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS)	13.923.920.000	13.324.918.529	1,575%	101,52%	13.899.847.000	13.923.920.000	1,482%	96,63%	14.262.922.000	13.923.920.000	1,434%	95,70%
DESPESAS PRIMÁRIAS (EXCETO FONTES RPPS) (II)	13.562.078.000	12.978.642.827	1,535%	98,88%	13.482.437.000	12.414.292.223	1,438%	93,73%	13.825.500.000	12.290.460.872	1,390%	92,77%
Despesas Primárias Correntes	11.465.304.000	10.972.071.206	1,297%	83,60%	12.088.853.000	11.131.114.781	1,289%	84,04%	12.660.955.000	11.255.214.787	1,273%	84,96%
Pessoal e Encargos Sociais	4.665.630.000	4.464.916.463	0,528%	34,02%	4.893.223.000	4.505.557.877	0,522%	34,02%	5.164.668.000	4.591.237.205	0,519%	34,65%
Outras Despesas Correntes	6.799.674.000	6.507.154.743	0,769%	49,58%	7.195.630.000	6.625.556.904	0,767%	50,02%	7.496.287.000	6.663.977.582	0,754%	50,30%
Despesas Primárias de Capital	1.956.197.000	1.872.042.187	0,221%	14,26%	1.253.007.000	1.153.737.641	0,134%	8,71%	1.023.968.000	910.277.288	0,103%	6,87%
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	1.094.737.538	1.047.642.367	0,124%	7,98%	1.094.737.538	1.008.007.062	0,117%	7,61%	1.094.737.538	973.189.315	0,110%	7,35%
RECEITA TOTAL (COM FONTES RPPS)	1.794.080.000	1.716.899.396	0,203%	13,08%	1.863.418.000	1.715.788.888	0,199%	12,95%	1.933.005.000	1.718.384.313	0,194%	12,97%
RECEITAS PRIMÁRIAS (COM FONTES RPPS) (III)	1.500.339.000	1.435.795.016	0,170%	10,94%	1.558.486.000	1.435.015.096	0,166%	10,83%	1.616.546.000	1.437.061.615	0,163%	10,85%
DESPESA TOTAL (COM FONTES RPPS)	2.654.080.000	2.539.902.540	0,300%	19,35%	2.748.153.000	2.530.430.842	0,293%	19,10%	2.858.078.000	2.540.746.868	0,287%	19,18%
DESPESAS PRIMÁRIAS (COM FONTES RPPS) (IV)	2.551.926.000	2.442.143.164	0,289%	18,61%	2.666.763.000	2.455.488.957	0,284%	18,54%	2.786.767.000	2.477.353.497	0,280%	18,70%
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da linha (V) = (I - II)	109.928.000	105.198.941	0,012%	0,80%	705.131.000	649.267.064	0,075%	4,90%	836.152.000	743.314.415	0,084%	5,61%
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da linha (VI) = (V) + (III - IV)	(941.659.000)	(901.149.206)	-0,107%	-6,87%	(403.146.000)	(371.206.797)	-0,043%	-2,80%	(334.069.000)	(296.977.467)	-0,034%	-2,24%
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (EXCETO RPPS)	573.941.000	549.250.288	0,065%	4,18%	567.143.000	522.211.150	0,060%	3,94%	526.477.000	468.022.492	0,053%	3,53%
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (EXCETO RPPS)	140.560.000	134.513.165	0,016%	1,02%	156.510.000	144.110.510	0,017%	1,09%	162.410.000	144.377.690	0,016%	1,09%
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	2.406.227.336	2.302.712.398	0,272%	17,54%	2.230.261.278	2.053.569.043	0,238%	15,50%	2.040.588.966	1.814.023.279	0,205%	13,69%
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	(3.119.098.915)	(2.984.916.527)	-0,353%	-22,74%	(3.399.282.538)	(3.129.974.705)	-0,363%	-23,63%	(3.695.374.049)	(3.285.078.309)	-0,372%	-24,80%
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da linha	(252.952.074)	(242.070.177)	-0,029%	-1,84%	280.183.622	257.986.102	0,030%	1,95%	296.091.511	263.216.602	0,030%	1,99%

Fonte: SGP, FEOR - SMF, 14/09/2026 - 16h04

NOTAS:

- a) Linha "Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias" foi considerado a média aritmética dos pagamentos de restos a pagar dos três exercícios **anteriores** e projetado o pagamento nos 3 exercícios futuros pela média.
- b) Despesas Primárias incluído a reserva de contingência.
- c) Dados conforme Portaria STN/MF nº 2.057, de 15 de setembro de 2025 que estabelece a 15ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais
- d) O eventual desequilíbrio entre receitas e despesas do RPPS encontra-se devidamente absorvido no processo de consolidação do orçamento, não gerando impacto no resultado fiscal.
- e) As despesas do RPPS foram registradas em conformidade com as diretrizes e ajustes introduzidos pela Lei Complementar Municipal nº 147, de 2025.

MUNICÍPIO DE CURITIBA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2027

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%
- RECEITA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS)	12.115.787.108	13.283.000.627	9,63%	14.065.827.000	5,89%	14.783.920.000	5,11%	14.784.582.000	0,00%	15.187.995.000	2,73%
- RECEITAS PRIMÁRIAS (EXCETO FONTES RPPS) (I)	11.307.005.691	12.261.695.825	8,44%	12.879.462.000	5,04%	13.672.006.000	6,15%	14.187.568.000	3,77%	14.661.652.000	3,34%
- DESPESA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS)	11.935.471.724	12.231.230.967	2,48%	12.831.989.000	4,91%	13.923.920.000	8,51%	13.899.847.000	-0,17%	14.262.922.000	2,61%
- DESPESAS PRIMÁRIAS (EXCETO FONTES RPPS) (II)	11.617.450.005	11.925.327.554	2,65%	12.492.252.000	4,75%	13.562.078.000	8,56%	13.482.437.000	-0,59%	13.825.500.000	2,54%
- RECEITA TOTAL (COM FONTES RPPS)	2.503.265.631	2.382.428.708	-4,83%	1.710.341.000	-28,21%	1.794.080.000	4,90%	1.863.418.000	3,86%	1.933.005.000	3,73%
- RECEITAS PRIMÁRIAS (COM FONTES RPPS) (III)	2.337.059.653	2.088.556.345	-10,63%	1.448.473.000	-30,65%	1.500.339.000	3,58%	1.558.486.000	3,88%	1.616.546.000	3,73%
- DESPESA TOTAL (COM FONTES RPPS)	2.038.140.189	2.132.992.063	4,65%	2.349.757.000	10,16%	2.654.080.000	12,95%	2.748.153.000	3,54%	2.858.078.000	4,00%
- DESPESAS PRIMÁRIAS (COM FONTES RPPS) (IV)	2.030.943.305	2.132.389.589	5,00%	2.348.959.000	10,16%	2.551.926.000	8,64%	2.666.763.000	4,50%	2.786.767.000	4,50%
(=) RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) Acima da Linha (V) = (I - II)	-310.444.314	336.368.271	208,35%	387.210.000	15,11%	109.928.000	-71,61%	705.131.000	541,45%	836.152.000	18,58%
(=) RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) Acima da Linha (VI) = (V) + (III-IV)	-4.327.967	292.535.026	6859,18%	-513.276.000	-275,46%	-941.659.000	-83,46%	-403.146.000	57,19%	-334.069.000	17,13%
- DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	1.658.991.785	1.729.080.343	4,22%	2.070.918.994	19,77%	2.406.227.336	16,19%	2.230.261.278	-7,31%	2.040.588.966	-8,50%
- DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	-2.784.375.009	-3.613.775.536	-29,79%	-3.372.050.989	6,69%	-3.119.098.915	7,50%	-3.399.282.538	-8,98%	-3.695.374.049	-8,71%
- RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) Abaixo da linha	-77.336.421	829.400.527	1172,46%	-241.724.547	-129,14%	-252.952.074	-4,64%	280.183.622	210,77%	296.091.511	5,68%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%
- RECEITA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS)	13.312.139.789	13.897.407.927	4,40%	14.065.827.000	1,21%	14.147.921.673	0,58%	13.613.274.910	-3,78%	13.501.678.657	-0,82%
- RECEITAS PRIMÁRIAS (EXCETO FONTES RPPS) (I)	12.423.496.634	12.828.862.509	3,26%	12.879.462.000	0,39%	13.083.841.769	1,59%	13.063.559.287	-0,16%	13.033.775.287	-0,23%
- DESPESA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS)	13.114.019.471	12.796.988.494	-2,42%	12.831.989.000	0,27%	13.324.918.529	3,84%	12.798.632.955	-3,95%	12.679.316.102	-0,93%
- DESPESAS PRIMÁRIAS (EXCETO FONTES RPPS) (II)	12.764.595.241	12.476.935.471	-2,25%	12.492.252.000	0,12%	12.978.642.827	3,89%	12.414.292.223	-4,35%	12.290.460.872	-1,00%
- RECEITA TOTAL (COM FONTES RPPS)	2.750.446.315	2.492.628.325	-9,37%	1.710.341.000	-31,38%	1.716.899.396	0,38%	1.715.788.888	-0,06%	1.718.384.313	0,15%
- RECEITAS PRIMÁRIAS (COM FONTES RPPS) (III)	2.567.828.612	2.185.162.850	-14,90%	1.448.473.000	-33,71%	1.435.795.016	-0,88%	1.435.015.096	-0,05%	1.437.061.615	0,14%
- DESPESA TOTAL (COM FONTES RPPS)	2.239.392.857	2.231.653.949	-0,35%	2.349.757.000	5,29%	2.539.902.540	8,09%	2.530.430.842	-0,37%	2.540.746.868	0,41%
- DESPESAS PRIMÁRIAS (COM FONTES RPPS) (IV)	2.231.485.329	2.231.023.608	-0,02%	2.348.959.000	5,29%	2.442.143.164	3,97%	2.455.488.957	0,55%	2.477.353.497	0,89%
(=) RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) Acima da Linha (V) = (I - II)	-341.098.607	351.927.039	203,17%	387.210.000	10,03%	105.198.941	-72,83%	649.267.064	517,18%	743.314.415	14,49%
(=) RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) Acima da Linha (VI) = (V) + (III-IV)	-4.755.324	306.066.280	6536,29%	-513.276.000	-267,70%	-901.149.206	-75,57%	-371.206.797	58,81%	-296.977.467	20,00%
- DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	1.822.806.092	1.809.059.229	-0,75%	2.070.918.994	14,47%	2.302.712.398	11,19%	2.053.569.043	-10,82%	1.814.023.279	-11,66%
- DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	-3.059.313.358	-3.780.931.296	-23,59%	-3.372.050.989	10,81%	-2.984.916.527	11,48%	-3.129.974.705	-4,86%	-3.285.078.309	-4,96%
- RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) Abaixo da linha	-84.972.874	867.764.580	1121,23%	-241.724.547	-127,86%	-242.070.177	-0,14%	257.986.102	206,57%	263.216.602	2,03%

Fonte: SGP, FEOR - SMF, 14/09/2026 - 16h04

NOTAS:

- a) Dados apresentados em conformidade da Portaria STN/MF nº 2.057, de 15 de setembro de 2025, que estabelece a 15ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais.
b) Para o exercício de 2026 está considerado a previsão de utilização na despesa de superávit financeiro no montante de R\$693.000.000,00, apurando um resultado primário sem RPPS ajustado estimado em R\$ 1.080.210.000.
c) Despesas executadas demonstradas pelo valor pago.

MUNICÍPIO DE CURITIBA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027
PARÂMETROS ECONÔMICOS

O cálculo das Metas Anuais foi realizado considerando o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2024	2025	2026	2027	2028	2029
PIB CRESCIMENTO REAL (%) - Brasil	3,49	2,26	1,99	1,60	2,00	2,00
IPCA (%) - Média	4,83	5,02	4,63	4,50	3,93	3,58
Câmbio R\$ / US\$ - Média	6,18	5,35	5,30	5,50	5,65	5,65
Var. % PIB - Estado do Paraná - Fonte (IPARDES / SEPL) - R\$	2,50	2,76	2,50	2,50	2,50	2,50
PIB - Estado do Paraná - estimado - Fonte (IPARDES) - R\$	718.922.902.389	784.677.000.000	834.752.000.000	883.803.000.000	937.604.000.000	994.681.000.000
Taxa Selic - Média (%)	12,25	15,00	14,00	12,50	11,50	10,00
Receita Corrente Líquida Municipal - R\$	11.654.288.334	12.746.294.933	13.223.544.000	13.715.247.000	14.384.495.000	14.903.110.000
Índice para Valor Constante (IPCA)	1,0987	1,0463	1,0000	1,0450	1,0860	1,1249

NOTAS:

a) Para cálculo do valor constante: Multiplicar o valor corrente do exercício pelo índice constante (IPCA), quando anteriores ao exercício de 2026. Para valores constantes posteriores ao exercício de 2026, dividir o valor corrente do exercício pelo índice constante (IPCA), conforme consta do Manual de Demonstrativos Fiscais - STN.

Índice para multiplicação 2027 = 0,9569 / 2028 = 0,9207 / 2029 = 0,8889.

b) PIB - Estado do Paraná com base na (variação %) do Projeto LDO 2027 do Estado do Paraná - Valores PIB - Estado do Paraná 2026-2029, projetado pelo IparDES.

c) IPCA\Câmbio\PIB (Brasil)\Taxa Selic - do ano de 2026 a 2029 - Fonte (Banco Central e IBGE) dados levantados em 24/07/2026.